

PROGRAMA

DÍVIDA
ZERO ✓



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONHEÇA O PROGRAMA

A Prefeitura de São José dos Campos está oferecendo aos contribuintes duas formas de regularização dos débitos de 2022 e anteriores:

- A. Extinção das dívidas até R\$ 1.807,00 por CPF ou CNPJ. Será realizada de forma automática e sem a necessidade de solicitação.
- B. Desconto de juros, multa de mora e correção monetária, que podem chegar a até 100%, dependendo do valor total da dívida.

QUERO VERIFICAR SE MEUS DEBITOS FORAM CANCELADOS OU OS DESCONTOS PARA PAGAMENTO, ONDE CONSULTO?

No QRCode ao lado você pode consultar detalhes do programa, os descontos para o pagamento das dívidas, emissão de guias para pagamento a vista ou parcelado, e ainda se foi beneficiado com o cancelamento total.

IMPORTANTE: o cancelamento não atinge os débitos do exercício de 2023, o ISS retido e as Multas de Trânsito

QUANTO TEMPO VAI DURAR O PROGRAMA?

De 13 de setembro a 28 de dezembro.

QUAIS SÃO AS DÍVIDAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA?

As dívidas que podem ser beneficiadas pelo Programa são: IPTU, ISS, ITBI, taxas, multas e outros débitos inscritos em dívida ativa.

Somente serão beneficiadas as dívidas do exercício de 2022 e anteriores, com cobrança judicial ou não.

Importante: estão excluídas as Multas de Trânsito e o ISS retido pelos tomadores de serviços.

HÁ DESCONTO PARA PAGAMENTO?

Sim, todo pagamento, à vista ou parcelado, terá redução de multa e juros e essa redução pode chegar até a 100%! E como o programa tem intuito social, os menores valores de dívida, além dos descontos de juros e multa, também terão descontos na correção monetária.

Verifique a tabela ao lado.

E QUEM TEM DÍVIDA EM PROCESSO JUDICIAL?

O contribuinte também será beneficiado e pode realizar o pagamento à vista ou parcelado, com os descontos descritos na tabela ao lado.

QUERO PAGAR. ONDE DEVO PROCURAR ATENDIMENTO?

A Prefeitura está disponibilizando diversos canais de atendimento:

- Acesse o QRCode e faça login no site da Prefeitura, para pagamento à vista e parcelado;
- Ligue para (12) 3042-2799 que a central de atendimento também pode te ajudar para pagamentos a vista e parcelamentos;
- Paço Municipal, com uma estrutura para melhor recebê-lo, para pagamento à vista e parcelado;
- 156 também pode te ajudar com dúvidas e esclarecimentos;
- Regionais do protocolo, para pagamento à vista e auxílio no parcelamento.

QUER MAIS FACILIDADE? TAMBÉM TEMOS:

Para que o contribuinte regularize seus débitos, a Prefeitura enviará um boleto para o endereço cadastrado no município, com as seguintes informações:

- Dívida atual
- Qual o desconto para pagamento à vista
- Se existe débito referente a 2023

- Novo valor a ser pago, com os benefícios do Programa, inclusive para quem tem parcelamento anterior.

Com o boleto, o contribuinte realizar o pagamento direto nas instituições conveniadas ou por meio do QRCode do seu boleto, em qualquer instituição, sem precisar ir ao Paço Municipal.

IMPORTANTE: se o seu débito estiver em cobrança judicial, é necessário encaminhar e-mail para procuradoriafiscal.atendimento@sjc.sp.gov.br solicitando as guias para pagamento das Custas do Estado e dos Honorários Advocatícios.

MEU DÉBITO JÁ ESTÁ EM COBRANÇA JUDICIAL. QUAIS SÃO OS BOLETOS QUE PRECISO PAGAR?

Você precisa também quitar às custas do Estado e os Honorários Advocatícios referentes ao processo judicial. Para fazer isso, é necessário encaminhar e-mail para procuradoriafiscal.atendimento@sjc.sp.gov.br solicitando as guias para o pagamento.

COMO POSSO PEDIR O PARCELAMENTO DA MINHA DÍVIDA?

O parcelamento será realizado no SITE (acesso o QRCode), no Paço Municipal ou por meio do telefone (12) 3042-2799.

É POSSÍVEL TIRAR A 2ª VIA DO BOLETO PELA INTERNET?

Sim, a 2ª via pode ser retirada pela internet no site da Prefeitura

E QUEM JÁ FEZ O PARCELAMENTO DA DÍVIDA?

O contribuinte será beneficiado com o Programa automaticamente. Ele receberá em seu endereço as

parcelas a vencer com os valores já reduzidos. Se ele quiser quitar o parcelamento, será aplicado o desconto previsto para o pagamento à vista.

TABELA DE DESCONTOS:

CONDIÇÕES PARA PESSOA FÍSICA

FAIXA DE VALORES		PAGAMENTO À VISTA		PARCELAMENTO	
de	até	juros e multa mora	correção monetária	juros e multa mora	correção monetária
	até 1.807,00	100%	100%	85%	80%
	de 1.807,01 a 10.836,71	100%	50%	85%	30%
	de 10.836,72 a 21.673,40	100%	30%	85%	10%
	de 21.673,41 a 45.152,91	95%	30%	80%	10%
	de 45.152,92 a 144.489,33	95%	10%	80%	—
	de 144.489,34 a 903.058,35	90%	—	75%	—
	Acima de R\$ 903.058,36	80%	—	65%	—

CONDIÇÕES PARA PESSOA JURÍDICA

FAIXA DE VALORES	PAGAMENTO À VISTA		PARCELAMENTO	
	juros e multa mora	correção monetária	juros e multa mora	correção monetária
até 1.807,00	100%	100%	85%	80%
de 1.807,01 a 5.418,34	100%	50%	85%	30%
de 5.418,35 a 10.836,71	100%	40%	85%	20%
de 10.836,72 a 45.152,91	95%	30%	80%	10%
de 45.152,92 a 361.223,34	90%	—	75%	—
de 361.223,35 a 1.354.587,52	85%	—	70%	—
Acima de R\$ 1.354.587,52	80%	—	65%	—



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

www.sjc.sp.gov.br

Acesse o
Qrcode e
saiba mais



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CIDADE
INTELIGENTE & SUSTENTÁVEL

